



PORTARIA Nº 10.382, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza Licença Prêmio por assiduidade para
Cassiana Penz.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista o art. 93 e art. 94 § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA**, a Servidora Cassiana Penz, detentor do cargo de provimento efetivo denominado Professor, a afastar-se das funções para o gozo de licença prêmio por assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 11 de março de 2019, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 19.03.2003 a 18.03.2008, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 11 de março de 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registres-se e Publique-se
Data Supra


Jorge da Silva
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

